



RESOLUÇÃO Nº 58, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme reunião ordinária de 24 de abril de 2015, resolve:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Engenharia de Produção, para vigorar a partir do ano letivo de 2015, nos termos do anexo deste documento.

ALEXANDRE MEIRA DE VASCONCELOS,
Presidente.



Anexo da Resolução Nº 58/2015 – CC/Engenharia de Produção

**REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
CAPÍTULO I - DA NATUREZA**

Art. 1º - A presente norma do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC refere-se à formação dos alunos do Curso de Engenharia de Produção oferecido pelo Campus de Campo Grande, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II - DA DEFINIÇÃO

Art.2º - Entende-se por Trabalho de Conclusão de Curso - TCC o desenvolvimento pelo aluno de um conjunto de atividades relacionadas com pesquisa nas quais sejam aplicados conhecimentos e técnicas constantes do campo da Engenharia de Produção, sendo executado em uma das áreas de interesse constantes do Art.10º.

§. 1º – O desenvolvimento poderá acontecer na forma de uma monografia, de um relatório técnico ou na forma de um artigo científico, através do qual o acadêmico sob a orientação de um professor orientador poderá pleitear publicação em revista científica, sendo exigido, porém, que a revista tenha classificação Qualis C ou superior, nas Engenharias III.

§ 2º. – No caso do artigo científico o mesmo poderá ser desenvolvido por um único acadêmico sob a orientação de um professor. Em caso de dois ou mais alunos envolvidos na elaboração do artigo, o aproveitamento como TCC recairá somente para o autor principal.

CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O TCC tem os seguintes objetivos

I - para o aluno:

- a) proporcionar a vivência interdisciplinar da profissão, possibilitando a aplicação, visando o aprimoramento e a complementação dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo do curso de graduação; e
- b) demonstrar sua capacidade de identificar, analisar e definir questões de pesquisa, desenvolver hipóteses, bem como exercer atividades e desenvolver habilidades inerentes no processo científico.

II - para a Universidade:

- a) oferecer subsídios à revisão curricular, adequação do conteúdo programático e atualização das metodologias de ensino, de modo a permitir, à Instituição, uma postura realística quanto à participação e contribuição para o desenvolvimento local, regional e nacional;
- b) instrumentalizar a Universidade como organismo capaz de oferecer respostas a problemas específicos das empresas situadas na área de abrangência local e nacional.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – UFMS – CAMPUS CAMPO GRANDE

Cidade Universitária, Caixa Postal 549 – Fones: (67) 3345–7474

Campo Grande/MS – CEP 79070-900 - E-mail: eprod.faug@ufms.br





- c) proporcionar a utilização de forma efetiva e mais eficaz, dos recursos humanos e da produção gerada na Universidade e nas organizações, favorecendo maior integração nos campos da ciência e da tecnologia; e
- d) incrementar as relações entre a Universidade e as organizações.

CAPÍTULO IV - DA DISCIPLINA

Art. 4º - Quando atingir 80% da carga horária total do curso concluída, o aluno poderá se matricular na disciplina de TCC I.

Art. 5º - As disciplinas de TCC I e II exigem, por parte do aluno, frequência aos eventos programados e aproveitamento em conformidade com as normas vigentes na resolução COEG 214/2009, e complementadas por este regulamento.

Art. 6º - As atividades da disciplina TCC I têm duração de 17 (dezesete) horas/aula e TCC II com a duração de 34 (trinta e quatro) horas/aula. Estas disciplinas serão ofertadas no decorrer do nono e décimo semestres do curso, respectivamente.

Art. 7º - A coordenação das atividades das disciplinas TCC I e II são de responsabilidade do professor designado pelo colegiado do curso como Coordenador do TCC.

Art. 8º - Caberá ao Coordenador do TCC emitir Cronograma de Atividades para a realização do TCC, estabelecendo os prazos das etapas a serem cumpridas.

Art. 9º - O acadêmico deverá entregar um Plano de Trabalho (Anexo A), assinado pelo orientador, para análise do Coordenador do TCC.

§ 1º - O Plano de Trabalho deverá obrigatoriamente conter: título, resumo do projeto, justificativa, objetivo, metodologia, previsão de recursos materiais, bibliografia inicial e cronograma.

§ 2º - O Coordenador do TCC verificará se a documentação foi entregue e se os campos estão todos preenchidos. A pertinência do trabalho é de responsabilidade única e exclusiva do orientador.

CAPÍTULO VI - DAS ÁREAS DE REALIZAÇÃO

Art. 10 - As áreas de realização do TCC são as seguintes:

1. **ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSOS DA PRODUÇÃO**
Projetos, operações e melhorias dos sistemas que criam e entregam os produtos (bens ou serviços) primários da empresa.
 - 1.1. *Gestão de Sistemas de Produção e Operações*
 - 1.2. *Planejamento, Programação e Controle da Produção*
 - 1.3. *Gestão da Manutenção*
 - 1.4. *Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais: organização industrial, layout/arranjo físico*
 - 1.5. *Processos Produtivos Discretos e Contínuos: procedimentos, métodos e sequências*

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – UFMS – CAMPUS CAMPO GRANDE

Cidade Universitária, Caixa Postal 549 – Fones: (67) 3345-7474

Campo Grande/MS – CEP 79070-900 - E-mail: eprod.faeng@ufms.br





1.6. *Engenharia de Métodos*

2. **LOGÍSTICA**

Técnicas para o tratamento das principais questões envolvendo o transporte, a movimentação, o estoque e o armazenamento de insumos e produtos, visando a redução de custos, a garantia da disponibilidade do produto, bem como o atendimento dos níveis de exigências dos clientes.

- 2.1. *Gestão da Cadeia de Suprimentos*
- 2.2. *Gestão de Estoques*
- 2.3. *Projeto e Análise de Sistemas Logísticos*
- 2.4. *Logística Empresarial*
- 2.5. *Transporte e Distribuição Física*
- 2.6. *Logística Reversa*

3. **PESQUISA OPERACIONAL**

Resolução de problemas reais envolvendo situações de tomada de decisão, através de modelos matemáticos habitualmente processados computacionalmente. Aplica conceitos e métodos de outras disciplinas científicas na concepção, no planejamento ou na operação de sistemas para atingir seus objetivos. Procura, assim, introduzir elementos de objetividade e racionalidade nos processos de tomada de decisão, sem descuidar dos elementos subjetivos e de enquadramento organizacional que caracterizam os problemas.

- 3.1. *Modelagem, Simulação e Otimização*
- 3.2. *Programação Matemática*
- 3.3. *Processos Decisórios*
- 3.4. *Processos Estocásticos*
- 3.5. *Teoria dos Jogos*
- 3.6. *Análise de Demanda*
- 3.7. *Inteligência Computacional*

4. **ENGENHARIA DA QUALIDADE**

Planejamento, projeto e controle de sistemas de gestão da qualidade que considerem o gerenciamento por processos, a abordagem factual para a tomada de decisão e a utilização de ferramentas da qualidade.

- 4.1. *Gestão de Sistemas da Qualidade*
- 4.2. *Planejamento e Controle da Qualidade*
- 4.3. *Normalização, Auditoria e Certificação para a Qualidade*
- 4.4. *Organização Metrológica da Qualidade*
- 4.5. *Confiabilidade de Processos e Produtos*

5. **ENGENHARIA DO PRODUTO**

Conjunto de ferramentas e processos de projeto, planejamento, organização, decisão e execução envolvidas nas atividades estratégicas e operacionais de desenvolvimento de novos produtos, compreendendo desde a concepção até o lançamento do produto e sua retirada do mercado com a participação das diversas áreas funcionais da empresa.

- 5.1. *Gestão do Desenvolvimento de Produto*
- 5.2. *Processo de Desenvolvimento do Produto*
- 5.3. *Planejamento e Projeto do Produto*

6. **ENGENHARIA ORGANIZACIONAL**

Conjunto de conhecimentos relacionados à gestão das organizações, englobando em seus tópicos o planejamento estratégico e operacional, as estratégias de produção, a gestão empreendedora, a propriedade intelectual, a avaliação de desempenho organizacional, os sistemas de informação e sua gestão e os arranjos produtivos.

- 6.1. *Gestão Estratégica e Organizacional*
- 6.2. *Gestão de Projetos*
- 6.3. *Gestão do Desempenho Organizacional*
- 6.4. *Gestão da Informação*
- 6.5. *Redes de Empresas*
- 6.6. *Gestão da Inovação*
- 6.7. *Gestão da Tecnologia*
- 6.8. *Gestão do Conhecimento*



7. ENGENHARIA ECONÔMICA

Formulação, estimação e avaliação de resultados econômicos para avaliar alternativas para a tomada de decisão, consistindo em um conjunto de técnicas matemáticas que simplificam a comparação econômica.

- 7.1. *Gestão Econômica*
- 7.2. *Gestão de Custos*
- 7.3. *Gestão de Investimentos*
- 7.4. *Gestão de Riscos*

8. ENGENHARIA DO TRABALHO

Projeto, aperfeiçoamento, implantação e avaliação de tarefas, sistemas de trabalho, produtos, ambientes e sistemas para fazê-los compatíveis com as necessidades, habilidades e capacidades das pessoas visando a melhor qualidade e produtividade, preservando a saúde e integridade física. Seus conhecimentos são usados na compreensão das interações entre os humanos e outros elementos de um sistema. Pode-se também afirmar que esta área trata da tecnologia da interface máquina - ambiente - homem - organização.

- 8.1. *Projeto e Organização do Trabalho*
- 8.2. *Ergonomia*
- 8.3. *Sistemas de Gestão de Higiene e Segurança do Trabalho*
- 8.4. *Gestão de Riscos de Acidentes do Trabalho*

9. ENGENHARIA DA SUSTENTABILIDADE

Planejamento da utilização eficiente dos recursos naturais nos sistemas produtivos diversos, da destinação e tratamento dos resíduos e efluentes destes sistemas, bem como da implantação de sistema de gestão ambiental e responsabilidade social.

- 9.1. *Gestão Ambiental*
- 9.2. *Sistemas de Gestão Ambiental e Certificação*
- 9.3. *Gestão de Recursos Naturais e Energéticos*
- 9.4. *Gestão de Efluentes e Resíduos Industriais*
- 9.5. *Produção mais Limpa e Ecoeficiência*
- 9.6. *Responsabilidade Social*
- 9.7. *Desenvolvimento Sustentável*

10. EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Universo de inserção da educação superior em engenharia (graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão) e suas áreas afins, a partir de uma abordagem sistêmica englobando a gestão dos sistemas educacionais em todos os seus aspectos: a formação de pessoas (corpo docente e técnico administrativo); a organização didático pedagógica, especialmente o projeto pedagógico de curso; as metodologias e os meios de ensino/aprendizagem. Pode-se considerar, pelas características encerradas nesta especialidade como uma "Engenharia Pedagógica", que busca consolidar estas questões, assim como, visa apresentar como resultados concretos das atividades desenvolvidas, alternativas viáveis de organização de cursos para o aprimoramento da atividade docente, campo em que o professor já se envolve intensamente sem encontrar estrutura adequada para o aprofundamento de suas reflexões e investigações.

- 10.1. *Estudo da Formação do Engenheiro de Produção*
- 10.2. *Estudo do Desenvolvimento e Aplicação da Pesquisa e da Extensão em Engenharia de Produção*
- 10.3. *Estudo da Ética e da Prática Profissional em Engenharia de Produção*
- 10.4. *Práticas Pedagógicas e Avaliação Processo de Ensino-Aprendizagem em Engenharia de Produção*
- 10.5. *Gestão e Avaliação de Sistemas Educacionais de Cursos de Engenharia de Produção*

TÍTULO II - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I - DA ORIENTAÇÃO DO TCC



Art. 11 - O aluno, no TCC, deverá optar por uma das áreas de interesse previstas no Art. 10 e solicitar a assistência de um docente efetivo do Curso de Engenharia de Produção como seu professor orientador.

Parágrafo Único - O projeto que porventura não se enquadre em nenhuma das áreas acima citadas não poderá ser executado e ainda que esteja concluído não poderá ser defendido.

Art. 12 - O desenvolvimento do Projeto deverá contar com o acompanhamento efetivo do orientador, com o objetivo de assegurar as condições necessárias para o aprendizado do acadêmico e a realização do trabalho.

§ 1º. - A aceitação ou não do discente a ser orientado ficará a critério do Docente-orientador Acadêmico consultado após a avaliação do projeto de TCC apresentado;

§ 2º. - Poderão co-orientar o TCC docentes ou pesquisadores de Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa, que atuem na área de Engenharia de Produção ou afim, desde que a indicação seja aprovada pelo Coordenador do TCC e não envolva dispêndio financeiro a UFMS.

§ 3º- Ficarà a critério do Docente orientador a continuidade ou não das atividades de orientação quando o aluno não cumprir as atividades a ele designadas, podendo o mesmo desincumbir-se da orientação, relatando o caso e encaminhando ao Colegiado de Curso para as providências cabíveis.

§ 4º- O acompanhamento das atividades de orientação é de responsabilidade do orientador, que deverá preencher o formulário de acompanhamento (Anexo B) para cada orientando e à coordenação do TCC ao fim de cada semestre letivo.

§ 5º- Nenhum discente pode ficar sem orientação de um professor, devendo ao Colegiado do Curso designar algum professor orientador, quando não houver interessados em orientar o aluno.

CAPÍTULO III - DAS AVALIAÇÕES

Art. 13 – Não haverá banca para o projeto desenvolvido durante a disciplina de TCC I, cabendo ao orientador emitir uma nota baseada no desempenho e resultados apresentados pelo discente ao longo do semestre.

Art. 14 - Três cópias impressas e encadernadas da versão final do TCC, assinadas pelo professor orientador e pelo acadêmico, deverão ser entregues ao Coordenador do TCC, que as encaminhará à Banca Examinadora.

§ 1º A Banca Examinadora será constituída pelo orientador com no mínimo três membros, sendo ele parte integrante e presidente dela.

§ 2º Poderão ser membros da Banca Examinadora os docentes ou pesquisadores relacionados à área de Engenharia de Produção ou afim.

§ 3º Poderá ser membro da Banca Examinadora no máximo um profissional de fora da academia, com notório saber na área do TCC, desde que tenha no mínimo o título de pós-graduação lato sensu. Neste caso, uma cópia do diploma deve ser anexada aos documentos finais.



Art. 15 - O prazo para apresentação em sessão pública será estipulado em calendário específico, estabelecido pelo Coordenador do TCC.

Art. 16 - Ao final da apresentação, cada membro da Banca Examinadora entregará a avaliação do trabalho escrito (Anexo C), que já deve ser trazida preenchida, e avaliará a apresentação oral (Anexo D).

§ 1º O Presidente da Banca Examinadora calculará a nota final, somando a nota do trabalho escrito à nota da apresentação oral com registro no Relatório Final de Avaliação de TCC (Anexo E).

§ 2º Após registro no Siscad, o Presidente da Banca encaminhará o resultado ao Coordenador do TCC.

Art. 17 - No caso em que as notas finais sejam iguais ou superiores a 6,0 (seis), a Banca deliberará por:

I - aprovado; ou

II - aprovado com restrições.

§ 1º No caso do inciso II, o aluno terá um prazo máximo de um mês para realizar as modificações ou adições julgadas necessárias.

§ 2º O não cumprimento dessa determinação implicará na reprovação do acadêmico.

§ 3º A Ata Final de Defesa Pública (Anexo F) deve ser preenchida no ato da defesa em duas cópias. Uma é entregue imediatamente ao aluno e a outra arquivada pela Coordenação do TCC.

Art. 18. Decorridos e não cumpridos quaisquer dos prazos estabelecidos no cronograma de atividades para o TCC, o acadêmico deverá encaminhar justificativa à Comissão, com ciência do orientador.

§ 1º O prazo máximo para entrega dessa justificativa será de sete dias corridos, a contar da data estabelecida no calendário.

§ 2º A justificativa será submetida ao parecer do Coordenador do TCC:

I - caso a justificativa não seja aceita, o acadêmico estará reprovado;

II - uma vez aceita a justificativa, o Coordenador do TCC deverá estabelecer novos prazos para a entrega dos trabalhos, respeitadas as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico da UFMS.

Art. 19. No prazo estabelecido no cronograma de atividades para o TCC o acadêmico deverá encaminhar para o Coordenador do TCC, uma cópia da versão final do TCC em mídia digital e duas cópias impressas encadernadas, atendendo as recomendações da Banca Examinadora.

Parágrafo único. O Coordenador do TCC organizará os trabalhos em arquivos, encaminhando uma cópia para a Biblioteca Central da UFMS.

Art. 20. A liberação da média final do acadêmico, para a PREG, será de responsabilidade do orientador.

Art. 21. Pelas suas características, a disciplina Trabalho de Conclusão Curso não terá prova optativa nem exame final.



CAPÍTULO IV - DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 22 - A Apresentação Oral tem por objetivo desenvolver a postura e o domínio do aluno na defesa do conteúdo da Monografia/Artigo Científico.

Art. 23 - A Apresentação Oral será realizada em seminário público, regularmente anunciado pelo Coordenador do TCC, cabendo-lhe ainda, determinar o período da sua realização, que não poderá extrapolar a data estabelecida no calendário escolar da UFMS para realização do exame final.

§ 1º - O tempo máximo estabelecido para a exposição da Monografia/Artigo Científico é de 20 (vinte) minutos, oportunidade em que o aluno fará uma apresentação do conteúdo, sendo depois arguido pelos membros da banca, se eles assim o desejarem; somente a estes caberá fazer perguntas ou pedir esclarecimentos ao discente sobre o assunto por ele apresentado.

Art. 24 - A ausência do aluno na data pré-estabelecida para a realização da Apresentação Oral, deve ser justificada formalmente ao Coordenador do TCC no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores a data prevista, sob pena de eliminação e reprovação na disciplina.

Parágrafo Único - O aceite da justificativa pelo responsável implicará a marcação da nova data para a Apresentação Oral, respeitados os prazos legais previstos para convocação e reconvocação, além de outras atividades necessárias.

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - As atribuições do professor orientador são:

- a) aprovar o Plano de Trabalho do TCC apresentado pelo acadêmico;
- b) estimular o aluno na realização e conclusão da Monografia/Artigo Científico;
- c) efetuar avaliação da Monografia/Artigo Científico;
- d) orientar o aluno em questões técnicas e profissionais;
- e) participar da atividade Apresentação Oral da Monografia/Artigo Científico;
- f) avaliar os trabalhos e relatórios apresentados; e
- g) controlar a execução da Monografia/Artigo Científico, examinar a pertinência do tema proposto, assim como acompanhar o seu pleno desenvolvimento, técnica e didaticamente, não admitindo alteração do tema originalmente escolhido, salvo se requerido em tempo hábil e desde que seja apresentado novo projeto; neste caso, o requerimento e o novo projeto serão aceitos ou não, após a defesa pelo interessado, do motivo da mudança.
- h) apresentar justificativas por escrito para desautorizar a defesa do trabalho quando observar que o aluno não desenvolveu as atividades a contento ou quando o trabalho não estiver em condições de ser apresentado.

Art. 26 - As atribuições do aluno são:

- a) participar dos eventos programados pelo professor orientador;

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – UFMS – CAMPUS CAMPO GRANDE

Cidade Universitária, Caixa Postal 549 – Fones: (67) 3345-7474

Campo Grande/MS – CEP 79070-900 - E-mail: eprod.faug@ufms.br





- b) cumprir as atividades, trabalhos e avaliação propostos;
- c) realizar os contatos e encaminhar os documentos necessários à efetivação do estágio;
- d) elaborar e apresentar o Plano de Trabalho para a execução da Monografia/Artigo Científico;
- e) fazer a redação da Monografia/Artigo Científico obedecendo às recomendações expostas pelo professor orientador;
- f) apresentar-se devidamente munido da cópia da Monografia/Artigo Científico, para fazer a Apresentação Oral; e
- g) manter sigilo profissional sobre assuntos confiados pela empresa na qual efetuar pesquisa.

Parágrafo Único - É de exclusiva responsabilidade do aluno procurar regularmente o orientador e com ele fixar todos os horários para orientação.

Art. 27 - O aluno deverá, ainda, cumprir os seguintes prazos:

- a) entregar o Plano de Trabalho de TCC para aceite do professor orientador dentro do prazo estabelecido;
- b) entregar o trabalho final ao professor orientador dentro dos prazos fixados;

Art. 28 - Os casos e situações especiais, dúvidas e dificuldades encontradas pelos alunos, aqui não enquadrados, deverão ser encaminhados ao Coordenador do TCC.

Art. 29 - Todas as atribuições do Coordenador do TCC contidas neste regulamento poderão ser transferidas ao Colegiado de Curso.

Art. 30 - A substituição do orientador, no TCC, só será permitida por motivos justificáveis, apresentados por este ou pelo acadêmico, a juízo do Coordenador do TCC.

Art. 31 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Curso de Engenharia de Produção, no âmbito de sua competência.



ANEXO A PLANO DE TRABALHO DE TCC

ALUNO(A):
ORIENTADOR(A):
TIPO DE TRABALHO:
ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:
SUBÁREA:

TÍTULO DO TRABALHO:

RESUMO DO PROJETO (máximo de 250 caracteres)

JUSTIFICATIVA (máximo de 250 caracteres)

OBJETIVO GERAL (máximo de 150 caracteres)

MÉTODOS E MATERIAIS (máximo de 400 caracteres)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CRONOGRAMA

ETAPA	Semestre:					Semestre:						
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Levantamento Teórico												
Descrição de Métodos e Materiais												
Entrega do Projeto de Pesquisa												
Execução da Pesquisa												
Análise de Resultados												
Defesa do TCC												

Campo Grande, .



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Aluno

Orientador

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – UFMS – CAMPUS CAMPO GRANDE
Cidade Universitária, Caixa Postal 549 – Fones: (67) 3345-7474
Campo Grande/MS – CEP 79070-900 - E-mail: eprod.faeng@ufms.br





ANEXO B

ACOMPANHAMENTO DE TRABALHO DE TCC

De acordo com o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia de Produção art. 12, § 4º, são obrigatórios no mínimo 6 (seis) encontros presenciais entre professor orientador e aluno durante o semestre, para acompanhamento e avaliação do desenvolvimento e desempenho do acadêmico.

Este documento será preenchido pelo orientador, impresso e assinado em duas cópias a cada encontro. Uma das cópias é entregue ao aluno e a outra arquivada pelo orientador.

ALUNO(A):

ORIENTADOR:

ENCONTRO Nº

DATA:

ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES ANTERIORES

Fazer um relato sobre as entregas feitas pelo acadêmico com base nas solicitações feitas pelo orientador em encontros anteriores (máximo de 400 caracteres).

ORIENTAÇÃO

Discriminar as orientações realizadas nesta data e as solicitações e prazos para entregas futuras (máximo de 400 caracteres).



Aluno

Orientador

ANEXO C

AVALIAÇÃO DE TRABALHO ESCRITO DE TCC

ALUNO(A):

ORIENTADOR(A):

DATA:

NOME DO(A) AVALIADOR(A):

ASSINATURA:

1. Introdução (até 1,0 pontos)

Apresenta e contextualiza o tema, a justificativa apresenta a relevância do trabalho para a área da Engenharia de Produção; apresenta os objetivos que foram traçados para desenvolver o TCC.

NOTA:

2. Referencial teórico (até 2,0 pontos)

Apresenta os elementos teóricos de base da área do conhecimento investigada, bem como a definição dos termos, conceitos e estado da arte pertinentes ao referido campo do TCC.

NOTA:

3. Métodos e Materiais (até 1,0 pontos)

Os métodos de investigação estão claramente apresentados e são condizentes com o tipo de pesquisa e objeto propostos.

NOTA:

4. Desenvolvimento e avaliação (até 2,0 pontos)

Descreve com detalhes suficientes a proposta desenvolvida, justifica as estratégias escolhidas. Realiza avaliação condizente com os objetivos traçados na introdução do trabalho.



NOTA:

5. Conclusões e Referências bibliográficas (até 1,0 pontos)

Apresenta sua síntese pessoal, de modo a expressar sua compreensão sobre o assunto que foi objeto desse TCC, a sua contribuição pessoal para o tema, além de relacionar trabalhos futuros. O texto apresenta a totalidade das fontes de informação citadas. A digitação é apresentada dentro das normas ABNT.

NOTA:

NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO (máximo 7,0):



ANEXO D

AVALIAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ORAL DE TCC

ALUNO(A):
ORIENTADOR(A):
DATA:
NOME DO(A) AVALIADOR(A):
ASSINATURA:

1. O apresentador demonstrou ter se preparado adequadamente? (até 0,5 ponto)

NOTA:

2. Os tópicos da apresentação foram bem organizados? (até 0,5 ponto)

CRITÉRIOS a) apresentação prévia dos tópicos para a plateia e divisão clara e organizada dos conteúdos. b) Utilizou sequência de Apresentação, Introdução, Desenvolvimento e Conclusão. c) Os subtemas possuem coerência entre eles.

NOTA:

3. A apresentação oral foi clara? (até 0,5 ponto)

CRITÉRIOS - a) Apresenta ritmo na fala, passível de entendimento, mas que não disperse os participantes. b) Coloca questões em debate. c) Utiliza vocabulário simples, mas adequado ao assunto. d) Adota postura natural e correta. e) Gesticula adequadamente. f) Segue o plano proposto. g) Durante a apresentação mantém contato visual com o grupo e não se prende somente a leitura dos materiais de apoio. h) Não fica disperso durante a apresentação de outros colegas ou exposições de outros materiais.

NOTA:

4. O apresentador fez bom uso dos recursos auxiliares (quadro, computador, projetor, ...)? (até 0,5 ponto)

CRITÉRIOS a) Slides e/ou cartazes com letras legíveis, passíveis de leitura em todos os locais do ambiente do seminário (fonte acima de 18 para slides). b) Respeita ortografia e gramática. c) Não apresenta textos e sim frases curtas, palavras chaves. d) Apresenta esquemas, imagens e materiais visuais. e) Só realiza leituras que os participantes podem acompanhar (exemplo leitura de casos). f) Demonstra domínio no uso de recursos auxiliares de apresentação (vídeos, data show, som, entre outros).

NOTA:

5. O apresentador fez bom uso do tempo alocado à apresentação? (até 0,5 ponto)

CRITÉRIOS - a) Informa o tempo e a sistemática da apresentação e de debate no início da exposição. b) Utiliza todo o tempo em harmonia com o proposto no



roteiro inicial. c) Trata todo o tema em ritmo contínuo conforme a importância do subtema.

NOTA:

6. Na seção de perguntas e respostas, o apresentador apresentou seus argumentos de forma clara e racional? (até 0,5 ponto)

NOTA:

NOTA FINAL DA APRESENTAÇÃO ORAL (máximo 3,0):



ANEXO E RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE TCC

ALUNO(A):

ORIENTADOR(A):

TÍTULO DO TRABALHO:

MEMBROS DA BANCA:

- 1.
- 2.
- 3.

RESULTADO

Item de Avaliação	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Trabalho Escrito				(A)
Apresentação Oral				(B)
NOTA FINAL = A + B				

Orientador

Coordenador do TCC



ANEXO F

ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos dias do mês de de , às horas, em sessão pública na sala da FAENG (Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na presença da Banca Examinadora presidida pelo(a) professor(a) e composta pelos examinadores:

- 1.
- 2.

O(a) aluno(a) apresentou o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: , como requisito curricular indispensável para a integralização do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção. Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu por:

- Aprovar o trabalho sem ressalvas.
- Aprovar o trabalho com ressalvas, tendo o(a) aluno(a) o tempo máximo de um mês para apresentar as correções sugeridas, a contar da data da defesa.
- Não aprovar o trabalho.

O resultado foi divulgado formalmente ao aluno e demais presentes e eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais examinadores e pelo aluno.

Presidente da Banca Examinadora

Avaliador

Avaliador

Avaliador

Aluno